



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI
DECRETO Nº 274/ 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.310/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **15.826,50** (Quinze mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	F.D.R.	VALOR R\$
1.031 Aquisição Veículos, Maquinas e Equipamentos Agrícolas	De: 4.4.90.00.00.00 (115)	1701	15.826,50
	Para: 4.4.90.00.00.00 (113)	1500	15.826,50
Total Suplementado			15.826,50

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 23 / 12 /2024. Publicação

Nº 489 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação